

Ofício n° 341/2025-PJ

Porecatu/PR, 23 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições institucionais, encaminha a Recomendação Administrativa nº 05/2025, expedida no bojo do INQUÉRITO CIVIL Nº MPPR-0114.25.000743-1, em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Outrossim, na forma do art. 27, parágrafo único, inciso IV, segunda parte, da Lei nº 8.625/93, <u>requisita-se que no prazo de 10 (dez)</u> <u>dias úteis</u> seja encaminhada à sede da 1ª Promotoria de Justiça de Porecatu <u>resposta por escrito</u>, com observações expressas quanto ao recebimento, publicidade e posicionamento futuro a ser adotado frente a seu conteúdo.

No mais, aproveita-se a oportunidade para consignar os protestos de respeito e cordialidade.

Silvia Luiza Dadva e Pereira Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**Prefeito Municipal de Porecatu/PR



Documento assinado digitalmente por **SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA**, **PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA** em 23/10/2025 às 13:02:51, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **5130717** e o código CRC **1300329013**